TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DA INTRODUÇÃO E DA BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido no Art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado na fase preparatória.

2 – DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, destinados a suprir, de forma contínua, as necessidades de todas as Secretarias do Município de Ipê/RS.

As entregas ocorrerão de forma parcial, conforme a demanda da Administração, durante a vigência da ata de Registro de Preços.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com a renovação do quantitativo inicialmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso.

Para o fornecimento dos itens decorrentes deste Termo de Referência, não serão celebrados contratos formais, sendo emitidas, em substituição, Notas de Empenho ou documento equivalente, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.1. Classificação dos Bens e Serviços Comuns:

2.1.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar.

2.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 1506/2023.

2.2. Tipo de Licitação:

Menor preço por item, nos termos do art. 33, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Divisão da Licitação:

Adjudicação por item.

2.4.1. Exclusividade/benefício ME para microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP (Art. 48, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14):

APLICÁVEL, pois os valores por item do objeto da contratação, conforme orçamento estimado, apresentam preços referenciais de até R$ 80.000,00 (art. 48, inc. I), exceto ao item 93 que a disputada será de ampla concorrência. Além disso, verifica-se a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas – ME ou empresas de pequeno porte – EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (art. 49, II).

2.4.2. Exclusividade/benefício para microempreendedor individual – MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128/08):

APLICÁVEL, uma vez que o objeto desta contratação é compatível com as atividades desenvolvidas por essa categoria empresarial, a qual consta no rol do Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

3 – DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Objetivo da Contratação

A Aquisição de Material de Expediente, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro de cada setor, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis e ainda para o melhor atendimento as necessidades de cada setor da Prefeitura Municipal.

Tais materiais, aumentam a produtividade dos servidores e, consequentemente, melhoram a entrega dos serviços, atendendo ao princípio da eficiência.

3.1.1. Dos Quantitativos Requisitados

Os quantitativos foram baseados no consumo anual anterior em especial Pregão Eletrônico n.º 19/2025 e a previsão para ocorrer no próximo período de 12 (doze) meses, considerando um aumento das quantidades para alguns itens, os quais há uma previsão de aumento do consumo.

3.2. Do Sistema de Registro de Preços

Buscando atender o disposto no art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina as regras gerais através de sistema de registro de preços, além das seguintes razões:

a) haver previsão de aquisições frequentes dos itens a serem licitados;
b) evitar a necessidade de fazer grandes estoques; e
c) baratear a aquisição dos materiais por maior demanda.

4 – DA ENTREGA, GARANTIA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O **local de entrega** será na Secretaria requisitante, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, para o prédio da Prefeitura Municipal e das 13h15min às 16h45min, de segunda a sexta-feira quando dias úteis.

4.2. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias a contar do envio da nota de empenho à contratada, sendo de sua responsabilidade o transporte, descarregamento e entrega dos produtos/materiais nos respectivos endereços constantes em cada nota de empenho.

4.3. Os recebimentos serão efetuados pela Secretaria requisitante, a qual realizará a devida conferência dos produtos na sua quantidade, no momento da entrega também será conferido pelos fiscais da Ata de Registro de Preço, conforme cada empenho (serão realizadas as entregas conforme cada pedido de cada Secretaria, no endereço constante na nota de empenho a qual foi enviada às empresas contratadas).

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas, expondo os motivos em Termo de Recusa.

4.5. Verificada a desconformidade do objeto adquirido pela Administração (na sua descrição ou quantidade), a contratada deverá promover a substituição daquele, às suas expensas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às penalidades previstas no Edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

4.6.O recebimento definitivo do objeto não exime a contratada da responsabilidade pela sua qualidade, segurança e compatibilidade com o fim a que se destina.

4.7. As solicitações de entrega serão realizadas conforme demanda de cada secretaria.

4.8 A contratada fica responsável pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4.9. A contratada deverá manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.10. Destaca-se que todos os produtos a serem adquiridos devem ser de primeira qualidade, observando padrões de durabilidade, eficiência e segurança, a fim de atender com confiabilidade às necessidades da Administração Pública. A escolha por mercadorias de qualidade superior visa não apenas a funcionalidade imediata, mas também a redução de desperdícios, a otimização de recursos públicos e a garantia de resultados satisfatórios em todas as áreas de utilização.

4.11. Além disso, os materiais a serem fornecidos devem ser fortes, resistentes e de boa qualidade, aptos ao uso diário e contínuo. Caso sejam entregues produtos de qualidade inferior, que não apresentem condições de uso ou não atendam às especificações estabelecidas, a contratada será obrigada a substituí-los imediatamente por outros de qualidade adequada, em conformidade com o descritivo técnico de cada item constante no edital.

4.12. Na proposta apresentada deverá constar a marca do produto ofertado, sendo aceita somente a indicação de uma marca para cada item. Caso o item ofertado seja produzido/fabricado pelo licitante, deverá ser indicado nos campos Marca/Modelo/Fabricante apenas a expressão “Marca Própria” ou outra que não venha de alguma forma possibilitar a identificação do licitante.

4.13. Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas ofertadas na proposta vencedora.

4.14. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.15. A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos materiais/produtos elencados neste Termo de Referência deverá possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo total de validade, a não ser que tenha outro estipulado na descrição do produto.

4.16. A Contratada, no fornecimento do objeto, deverá observar:

a) que as mercadorias sejam inteiramente novas, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes;

b) que as mercadorias, sejam de produção nacional ou estrangeira, advenham de empresa (s) devidamente regularizada (s) na forma da legislação vigente;

c) que as mercadorias estejam devidamente embaladas e acompanhadas das respectivas orientações técnicas de utilização fornecidas pelo fabricante, se for o caso;

d) que as embalagens não estejam violadas, amassadas e/ou molhadas de forma a prejudicar o conteúdo a qual está dentro.
e) que os produtos sejam de primeira qualidade;
f) qualquer acidente ou incidente durante o deslocamento e/ou entrega do objeto licitado, serão de responsabilidade total da empresa contratada;
g) obediência estrita aos termos do edital e do Termo de Referência;
h) as despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da empresa vencedora.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
1	ALFINETES Nº 24 - Caixa com 50g	Caixa	69	R$ 4,81	R$ 331,89
2	ALFINETES COLORIDOS, cores sortidas - Disco com 40 unidades	Disco	55	R$ 2,99	R$ 164,45
3	ALFINETES DE SEGURANÇA (JOANINHA) Nº 000 - Caixa com 100 unidades	Caixa	12	R$ 8,79	R$ 105,48
4	ALFINETES DE SEGURANÇA (JOANINHA) Nº 001 - Caixa com 100 unidades	Caixa	12	R$ 7,63	R$ 91,56
5	ALFINETES PARA MAPA COLORIDO Nº 03 - Caixa com 25 unidades	Caixa	30	R$ 3,65	R$ 109,50
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, com compartimento para 2 pincéis (não inclusos) - Unidade	Und	102	R$ 3,17	R$ 323,34
7	APLICADOR DE COLA QUENTE 40W, para bastão grosso - Unidade	Und	71	R$ 17,36	R$ 1.232,56
8	APONTADOR PLÁSTICO - Unidade	Und	521	R$ 0,44	R$ 229,24
9	ATILHO DE BORRACHA - Embalagem com 1kg	Emb	19	R$ 13,94	R$ 264,86
10	BALÃO DE LÁTEX COLORIDO Nº 9 - Embalagem com 50 unidades	Emb	190	R$ 10,00	R$ 1.900,00
11	BATERIA DE LÍTIO 3V FX - CR2032 TIPO MOEDA - Unidade	Und	74	R$ 1,39	R$ 102,86
12	BATERIA 9V - Unidade	Und	94	R$ 6,65	R$ 625,10
13	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 50 x 40mm - Bloco com 400 folhas	Und	116	R$ 2,80	R$ 324,80
14	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 76 x 76mm - Bloco com 400 folhas	Und	116	R$ 4,73	R$ 548,68
15	BOBINA OFFSET PARA CALCULADORA, 57mm x 30m, tubete de 12mm, 1 via - Rolo	Rolo	25	R$ 4,38	R$ 109,50
16	BOBINA OFFSET PARA AUTENTICADORA, 76mm x 30m, tubete com 12mm, 1 via - Rolo	Rolo	20	R$ 4,19	R$ 83,80
17	BORRACHA ESCOLAR Nº 20, na cor branca - Unidade	Und	735	R$ 0,50	R$ 367,50
18	CADERNO 96 FOLHAS, espiral, capa dura, com paisagens discretas, formato 140 x 200mm - Unidade	Und	100	R$ 8,50	R$ 850,00



19	CADERNO 96 FOLHAS, espiral, capa simples, com paisagens discretas, formato 140 x 200mm - Unidade	Und	90	R$	6,40	R$	576,00
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, espiral, capa simples, formato 200 x 275mm - Unidade	Und	195	R$	7,63	R$	1.487,85
21	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Unidade	Und	420	R$	3,49	R$	1.465,80
22	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, 355 x 253 x 120mm - Unidade	Und	50	R$	31,73	R$	1.586,50
23	CALCULADORA, 12 dígitos - Unidade	Und	85	R$	15,32	R$	1.302,20
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,7mm, na cor azul, bic ou similar - Unidade	Und	500	R$	0,51	R$	255,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,7mm, na cor preta, bic ou similar - Unidade	Und	500	R$	0,49	R$	245,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor azul, bic ou similar - Unidade	Und	1700	R$	0,53	R$	901,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor preta, bic ou similar - Unidade	Und	1500	R$	0,54	R$	810,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor vermelha, bic ou similar - Unidade	Und	1300	R$	0,56	R$	728,00
29	CANETA HIDROCOR - Estojo com 12 cores	Estojo	180	R$	2,57	R$	462,60
30	CANETA HIDROCOR - Estojo com 6 cores	Estojo	105	R$	1,84	R$	193,20
31	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, ponta chanfrada 4mm, cores variadas - Unidade	Und	390	R$	0,54	R$	210,60
32	CESTO PARA LIXO 8,5L ARAMADO - Unidade	Und	101	R$	5,97	R$	602,97
33	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 - Embalagem com 500g	Emb	124	R$	7,83	R$	970,92
34	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 3/0 - Embalagem com 500g	Emb	135	R$	9,13	R$	1.232,55
35	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 - Embalagem com 500g	Emb	154	R$	7,96	R$	1.225,84
36	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 6/0 - Embalagem com 500g	Emb	154	R$	7,97	R$	1.227,38
37	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 8/0 - Embalagem com no mínimo 180 unidades	Emb	114	R$	7,95	R$	906,30
38	COLA BASE PVAc, para isopor e e.v.a - Bisnaga de 90g	Bisnaga	242	R$	2,01	R$	486,42
39	COLA COLORIDA - Caixa com 06 tubos de 23g cada cor	Caixa	103	R$	5,43	R$	559,29
40	COLA DE SILICONE, bastão com 30cm de comprimento e 1,13cm de diâmetro - Embalagem com 1kg	Emb	62	R$	4,77	R$	295,74
41	COLA EM BASTÃO - tubo com aproximadamente 20g	Tubo	265	R$	1,33	R$	352,45

42	COLA GLÍTER - Caixa com 06 unidades de 23g cada cor	Caixa	100	R$	6,37	R$	637,00
43	COLA PLÁSTICA ESCOLAR - Bisnaga com 90g	Bisnaga	445	R$	1,70	R$	756,50
44	COLCHETES Nº 07 - Caixa com 72 unidades	Caixa	37	R$	4,89	R$	180,93
45	COLCHETES Nº 10 - Caixa com 72 unidades	Caixa	37	R$	5,99	R$	221,63
46	COLCHETES Nº 13 - Caixa com 72 unidades	Caixa	37	R$	9,30	R$	344,10
47	COLCHETES Nº 15 - Caixa com 72 unidades	Caixa	37	R$	10,83	R$	400,71
48	CORRETIVO EM FITA - Unidade	Und	325	R$	2,82	R$	916,50
49	CORRETIVO LÍQUIDO, lavável - Frasco com 18ml	Frasco	45	R$	1,47	R$	66,15
50	E.V.A. COM BRILHO 40 x 60CM, 1,7mm a 2mm de espessura - Unidade	Und	580	R$	2,28	R$	1.322,40
51	E.V.A. PLACAS LISAS 40 x 60CM, 1,7mm a 2mm de espessura - Unidade	Und	580	R$	0,85	R$	493,00
52	ENVELOPE 75 GRAMAS, 114 x 229mm - Unidade	Und	800	R$	0,19	R$	152,00
53	ENVELOPE 75 GRAMAS, 240 x 340mm - Unidade	Und	1600	R$	0,51	R$	816,00
54	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT 80G/M2, 200 X 280mm - Unidade	Und	1600	R$	0,26	R$	416,00
55	ESTILETE MÉDIO, com lâmina de 7 a 8cm x 1cm - Unidade	Und	155	R$	0,87	R$	134,85
56	ETIQUETA ADESIVA A4, folha com 16 etiquetas de 99,1 X 34mm - Embalagem com 100 folhas	Emb	40	R$	32,64	R$	1.305,60
57	ETIQUETA ADESIVA REDONDA, A4, folha com 24 etiquetas com diâmetro de 42,33 mm - Embalagem com 100 folhas	Emb	8	R$	38,31	R$	306,48
58	EXTRATOR DE GRAMPOS, tipo espátula - Unidade	Und	205	R$	1,33	R$	272,65
59	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 19mm x 30m - Rolo	Rolo	455	R$	3,96	R$	1.801,80
60	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, larga, transparente, 45mm x 45m - Rolo	Rolo	660	R$	3,07	R$	2.026,20
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, em celofane, 12mm x 30m - Rolo	Rolo	200	R$	1,05	R$	210,00
62	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, em celofane, 12mm x 50m - Rolo	Rolo	200	R$	1,70	R$	340,00
63	FITA CREPE, 19mm x 50m - Rolo	Rolo	555	R$	3,10	R$	1.720,50
64	FITA CREPE MARROM 45MM X 50M - Rolo	Rolo	355	R$	11,70	R$	4.153,50
65	FITA DE CETIM Nº 01, 7mm - Rolo com 100 metros	Rolo	70	R$	11,38	R$	796,60

66	FITA PARA CALCULADORA DE MESA, 13mm x 5m - Rolo	Rolo	10	R$	6,74	R$	67,40
67	FOLHA DE ISOPOR,100 x 50 x 2cm, branco - Unidade	Und	60	R$	7,15	R$	429,00
68	GIZ BRANCO - Caixa com 50 barras	Caixa	52	R$	4,67	R$	242,84
69	GIZ COLORIDO, cores sortidas - Caixa com 50 barras	Caixa	52	R$	4,38	R$	227,76
70	GIZ DE CERA GROSSO, curto - Caixa com 15 cores	Caixa	87	R$	3,35	R$	291,45
71	GRAMPEADOR ALICATE, com capacidade para grampear aproximadamente 25 folhas - Unidade	Und	56	R$	12,40	R$	694,40
72	GRAMPEADOR 26/6, modelo G2051 ou similar - Unidade	Und	186	R$	15,33	R$	2.851,38
73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - Caixa com 5.000 unidades	Caixa	90	R$	9,25	R$	832,50
74	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - Caixa com 5.000 unidades	Caixa	90	R$	7,95	R$	715,50
75	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Caixa com 5.000 unidades	Caixa	295	R$	4,06	R$	1.197,70
76	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, 80mm (entre os furos), em metal - Caixa com 50 unidades	Caixa	90	R$	7,64	R$	687,60
77	GRAMPO TIPO U, para arquivo morto - Pacote com 50 unidades	Und	110	R$	30,44	R$	3.348,40
78	LÂMINA PARA ESTILETE, médio, de 7 a 8cm x 1cm - Caixa com 10 unidades	Caixa	20	R$	2,15	R$	43,00
79	LÁPIS DE COR LONGO - Caixa com 12 cores	Caixa	509	R$	5,38	R$	2.738,42
80	LÁPIS PRETO Nº 2HB, apontado - Unidade	Und	1140	R$	0,24	R$	273,60
81	LÁPIS PRETO Nº 6B, apontado - Unidade	Und	475	R$	0,83	R$	394,25
82	LIVRO ATA 100 FOLHAS, costurado, capa dura, cor preta, 22 x 32,5cm - Unidade	Und	45	R$	8,77	R$	394,65
83	LIVRO ATA 200 FOLHAS, costurado, capa dura, cor preta, 22cm x 32,5cm - Unidade	Und	35	R$	19,01	R$	665,35
84	LIVRO ATA 50 FOLHAS, costurado, capa dura, cor preta, 22cm x 32,5cm - Unidade	Und	35	R$	11,24	R$	393,40
85	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor azul - Caixa com 12 unidades	Caixa	330	R$	11,52	R$	3.801,60
86	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor preto - Caixa com 12 unidades	Caixa	330	R$	12,25	R$	4.042,50
87	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, cor vermelho - Caixa com 12 unidades	Caixa	230	R$	12,43	R$	2.858,90
88	MASSA DE MODELAR, 6 cores de 150g cada cor - Caixa de 900g	Caixa	305	R$	25,16	R$	7.673,80
89	MOUSE PAD ERGONÔMICO - Unidade	Und	97	R$	8,11	R$	786,67
90	PALITO CHURRASCO 3,5 x 250MM - Embalagem com 100 unidades	Emb	67	R$	4,34	R$	290,78

91	PALITO DE PICOLÉ - Embalagem com 100 unidades	Emb	67	R$	3,74	R$	250,58
92	PAPEL A3 75G/M², papel extra branco, alcalino, formato 297 x 420mm - Embalagem com 500 folhas	Emb	540	R$	52,97	R$	28.603,80
93	PAPEL A4 75G/M², papel extra branco, alcalino, formato 210 x 297mm - Embalagem com 500 folhas	Emb	3350	R$	25,38	R$	85.023,00
94	PAPEL A4 VERGÊ 180G - cores variadas, textura linho - Embalagem com 50 folhas	Emb	30	R$	10,81	R$	324,30
95	PAPEL CARTÃO, colorido, 50 x 66cm - Unidade	Und	200	R$	1,30	R$	260,00
96	PAPEL CARTOLINA, colorido, folha 150g, 50 x 66cm - Unidade	Und	310	R$	0,86	R$	266,60
97	PAPEL CELOFANE COLORIDO 85MM X 100MM - Unidade	Und	160	R$	1,51	R$	241,60
98	PAPEL CONTACT, colorido, rolo com 10m x 46cm - Rolo	Rolo	95	R$	31,71	R$	3.012,45
99	PAPEL CONTACT, transparente, rolo com 10m x 46cm - Rolo	Rolo	145	R$	21,88	R$	3.172,60
100	PAPEL CREPOM, 48cm x 2m - Unidade	Und	440	R$	1,27	R$	558,80
101	PAPEL CRIATIVO, A4, 75 gramas, 5 cores. - Pacote com 45 folhas	Emb	325	R$	8,80	R$	2.860,00
102	PAPEL DESENHO A4, 120g, folha branca - Embalagem com 50 folhas	Emb	290	R$	8,46	R$	2.453,40
103	PAPEL DESENHO A4, 180g, folha branca - Embalagem com 50 folhas	Emb	290	R$	10,49	R$	3.042,10
104	PAPEL DOBRADURA, colorido, 50 x 60cm - Unidade	Und	230	R$	0,71	R$	163,30
105	PAPEL DUPLA FACE, 48 x 60cm - Unidade	Und	240	R$	0,85	R$	204,00
106	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, 180g, branco, brilhante - Embalagem com 50 folhas	Emb	115	R$	12,75	R$	1.466,25
107	PAPEL PARDO 80G, monolúcido, altura 60cm - Bobina com 10kg	Bobina	38	R$	72,98	R$	2.773,24
108	PAPEL SEDA, 60 x 48cm - Unidade	Und	310	R$	0,32	R$	99,20
109	PAPEL SULFITE A4, 75g, amarelo, azul, rosa, salmão e verde - Embalagem com 100 folhas	Emb	240	R$	7,26	R$	1.742,40
110	PASTA AZ, lombada larga, tamanho ofício - Unidade	Und	210	R$	9,49	R$	1.992,90
111	PASTA CATÁLOGO, com 100 envelopes plásticos de 0,12 micras, medidas de 243 x 333mm - Unidade	Und	190	R$	18,16	R$	3.450,40
112	PASTA DE PAPEL, com aba elástica, formato 237 x 352mm - Unidade	Und	280	R$	2,84	R$	795,20
113	PASTA DE PAPEL, com trilho, material 100% reciclado, dimensões no formato	Und	430	R$	2,37	R$	1.019,10

	fechada 230 x 325mm, em papel cartão - Unidade						
114	PASTA DE PAPEL 100% RECICLADO, 240g, sem orelhas, dimensões no formato fechada 230 x 325mm - Unidade	Und	460	R$	1,50	R$	690,00
115	PASTA PLÁSTICA, com aba elástica, 245 x 335 x 20mm - Unidade	Und	370	R$	1,72	R$	636,40
116	PASTA PLÁSTICA, com aba elástica, 245 x 335 x 50mm - Unidade	Und	370	R$	2,85	R$	1.054,50
117	PASTA PLÁSTICA, com aba elástica, formato 348 x 233mm - Unidade	Und	370	R$	1,73	R$	640,10
118	PASTA PLÁSTICA, com trilho, dimensões no formato fechada 325 x 230mm - Unidade	Und	420	R$	1,82	R$	764,40
119	PASTA EM L A4 TRANSPARENTE - Unidade	Und	290	R$	0,72	R$	208,80
120	PASTA SANFONADA A4, 12 divisórias, transparente com elástico - Unidade	Und	212	R$	18,04	R$	3.824,48
121	PEN DRIVE 16GB - Unidade	Und	120	R$	25,50	R$	3.060,00
122	PEN DRIVE 32GB - Unidade	Und	125	R$	28,13	R$	3.516,25
123	PERCEVEJOS - Caixa com 100 unidades	Caixa	240	R$	1,94	R$	465,60
124	PERFURADOR DE PAPEL TIPO ALICATE - 1 furo, para no mínimo 6 folhas - Unidade	Und	57	R$	6,49	R$	369,93
125	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, para perfuração de até 35 folhas por vez, com régua na base - Unidade	Und	43	R$	21,93	R$	942,99
126	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, para perfuração de até 70 folhas por vez, com régua na base - Unidade	Und	28	R$	69,65	R$	1.950,20
127	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA - Embalagem com 4 unidades	Emb	360	R$	6,58	R$	2.368,80
128	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA - Embalagem com 4 unidades	Emb	260	R$	5,49	R$	1.427,40
129	PILHA ALCALINA LR14 C 1,5V - Embalagem com 2 unidades	Emb	140	R$	12,16	R$	1.702,40
130	PILHA ALCALINA 23A 12V	Und	60	R$	2,46	R$	147,60
131	PILHA RECARREGÁVEL AA 2500 mAh - Embalagem com 4 unidades	Emb	80	R$	39,19	R$	3.135,20
132	PILHA RECARREGÁVEL AAA 2600 mAh - Embalagem com 4 unidades	Emb	80	R$	37,92	R$	3.033,60
133	PINCEL CHATO Nº 12 - Para pintura artística, cabo longo, linha escolar amarela - Unidade	Und	310	R$	1,46	R$	452,60
134	PINCEL CHATO Nº 8 - Para pintura artística, cabo longo, linha escolar amarela - Unidade	Und	310	R$	1,43	R$	443,30
135	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD - Unidade	Und	127	R$	1,52	R$	193,04

136	PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE, 228 x 65 x 90mm - Unidade	Und	66	R$	11,66	R$	769,56
137	PRANCHETA DE ACRÍLICO, cor fumê, com fixador metálico, medindo aproximadamente 245 x 345mm - Unidade	Und	66	R$	11,03	R$	727,98
138	PROTETOR PORTA DOCUMENTOS COM ABA, 65 x 90mm - Embalagem com 100 unidades	Emb	25	R$	30,37	R$	759,25
139	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 20CM - Unidade	Und	150	R$	0,62	R$	93,00
140	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM - Unidade	Und	565	R$	0,86	R$	485,90
141	RELÓGIO DE PAREDE 26CM - Unidade	Und	70	R$	30,52	R$	2.136,40
142	ROLETE DE TINTA PARA CALCULADORA DE MESA IR 40T	Und	12	R$	15,95	R$	191,40
143	Plastico Para Plastificacao Pouch Film A3 303x426mm 125 micras = 0,05 - Mares (conj/100) - Plastificação a quente, resistente ao calor, alta transparência a prova d'água	caixa	3	R$	138,31	R$	414,93
144	Plastico Para Plastificacao Pouch Film A4 205x307mm 125 micras = 0,05 - Mares (conj/100) - Plastificação a quente, resistente ao calor, alta transparência a prova d'água	caixa	10	R$	53,44	R$	534,40
145	SACO PLÁSTICO, para pastas modelo catálogo, tamanho ofício de 10 micras (grosso) - Unidade	Und	10710	R$	0,53	R$	5.676,30
146	SACO PLÁSTICO PARA SACOLÉ, 50 x 230mm - Embalagem com 1.000 unidades	Emb	115	R$	18,50	R$	2.127,50
147	SACO PLÁSTICO PARA SACOLÉ, 80 x 250mm - Embalagem com 1.000 unidades	Emb	115	R$	27,18	R$	3.125,70
148	SACO PLÁSTICO PARA SACOLÉ 120X250mm - Embalagem com 1.000 unidades	Emb	115	R$	21,16	R$	2.433,40
149	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, para fitas de 12mm de largura, dimensões aproximadas de 14,5 x 6 x 6,5cm - Unidade	Und	22	R$	12,92	R$	284,24
150	TESOURA DE PICOTAR EM ZIGUE-ZAGUE, 21cm - Unidade	Und	29	R$	22,04	R$	639,16
151	TESOURA GRANDE 8", 21cm - Unidade	Und	246	R$	5,35	R$	1.316,10
152	TESOURA PEQUENA 5", 13cm - Unidade	Und	731	R$	1,26	R$	921,06
153	TINTA GUACHE, potes com 15ml cada - Caixa com 06 cores diferentes	Caixa	305	R$	2,99	R$	911,95
154	TINTA GUACHE - Para pintura infantil, solúvel em água, atóxica, na cor BRANCA - Pote com 250 ml cada	Und	100	R$	2,92	R$	292,00

155	TINTA GUACHE - Para pintura infantil, solúvel em água, atóxica, na cor PRETA - Pote com 250 ml cada	Und	100	R$	2,91	R$	291,00
156	TINTA GUACHE - Para pintura infantil, solúvel em água, atóxica, na cor AZUL - Pote com 250 ml cada	Und	100	R$	2,93	R$	293,00
157	TINTA GUACHE - Para pintura infantil, solúvel em água, atóxica, na cor AMARELA - Pote com 250 ml cada	Und	100	R$	2,97	R$	297,00
158	TINTA GUACHE - Para pintura infantil, solúvel em água, atóxica, na cor VERMELHA - Pote com 250 ml cada	Und	100	R$	2,94	R$	294,00
159	TINTA GUACHE - Para pintura infantil, solúvel em água, atóxica, na cor VERDE - Pote com 250 ml cada	Und	100	R$	2,91	R$	291,00
160	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA - Frasco com 40ml	Frasco	27	R$	3,49	R$	94,23
161	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL - Frasco com 40ml	Frasco	21	R$	4,00	R$	84,00
162	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA - Frasco com 40ml	Frasco	18	R$	3,20	R$	57,60
163	TINTA PARA TECIDO 37ML - Unidade	Und	100	R$	17,40	R$	1.740,00
164	Tinta original para impressora Epson 664 - Preto - Frasco 65ml	Und	45	R$	36,42	R$	1.638,90
165	Tinta original para impressora Epson 664 - Ciano - Frasco 65ml	Und	43	R$	37,38	R$	1.607,34
166	Tinta original para impressora Epson 664 - Magenta - Frasco 65ml	Und	43	R$	33,86	R$	1.455,98
167	Tinta original para impressora Epson 664 - Amarelo - Frasco 65ml	Und	43	R$	39,09	R$	1.680,87
168	Tinta original para impressora Epson 544 - Preto - Frasco 65ml	Und	79	R$	48,52	R$	3.833,08
169	Tinta original para impressora Epson 544 - Ciano - Frasco 65ml	Und	74	R$	49,67	R$	3.675,58
170	Tinta original para impressora Epson 544 - Magenta - Frasco 65ml	Und	74	R$	49,77	R$	3.682,98
171	Tinta original para impressora Epson 544 - Amarelo - Frasco 65ml	Und	74	R$	48,50	R$	3.589,00
172	Tinta original para impressora Epson 504 - Preto - Frasco 65ml	Und	22	R$	55,02	R$	1.210,44
173	Tinta original para impressora Epson 504 - Ciano - Frasco 65ml	Und	19	R$	46,70	R$	887,30
174	Tinta original para impressora Epson 504 - Magenta - Frasco 65ml	Und	19	R$	47,48	R$	902,12
175	Tinta original para impressora Epson 504 - Amarelo - Frasco 65ml	Und	19	R$	44,27	R$	841,13
176	TNT, largura de 1,40m, gramatura de 45g - Metro	Metro	1725	R$	1,39	R$	2.397,75

177	UMECTANTE PARA OS DEDOS, 12g - Unidade	Und	135	R$ 1,88	R$ 253,80
				VALOR TOTAL:	R$ 311.323,82

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

As solicitações de fornecimento/empenho serão conforme a necessidade, por meio de solicitações da Secretaria requisitante, podendo estas serem periódicas ou conforme a demanda.

A licitante vencedora ficará obrigada a substituir os materiais recusados pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

4.17. O **prazo de entrega** dos materiais será de 10(dez) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

A cada autorização de fornecimento, a nota de empenho será enviada à licitante vencedora via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação dos materiais, quantidades, valores, local e prazo de entrega.

Como condição de fornecimento dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos materiais solicitados, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

4.18. Não serão aceitos materiais de marca e/ou fabricante diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado no Departamento de Compras e Licitações do Município, antes da emissão do empenho, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca e/ou fabricante previamente aceita, assim como a indicação da nova marca e/ou fabricante;

b) a nova marca e/ou fabricante deverá possuir qualidade igual ou superior aos cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca e/ou fabricante do material ofertado.

Se a substituição da marca e/ou fabricante for aprovada, será feito aditamento à Ata de Registro de Preços.

5 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Os materiais deverão estar de acordo com:

a) as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 8890 e suas atualizações, quando aplicáveis;

b) as normas do INMETRO, quando aplicáveis.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7 – DOS CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E DEMAIS DESPESAS

7.1. Os custos na execução do objeto, bem como impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da licitante vencedora.

8 – DEMAIS EXIGÊNCIAS

8.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pelo Município materiais recondicionados, sendo que, os materiais deverão ser novos, sem uso, devendo estar em fase normal de fabricação.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9.2. A fiscalização será realizada pelo servidor Gabriel Castilhos Monteiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula sob n.º 655 sendo seu suplente o servidor Igor Sosnoski Brollo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula sob n.º 651.

9.3. A gestão e a fiscalização do contrato deverão seguir o determinado no Decreto Municipal nº 1.549 de 02 de janeiro de 2024.

10 – DA SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIO

10.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação, conforme Art. 122, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A vedação à subcontratação justifica-se por se tratar de fornecimento de bens comuns, com adjudicação por item, cuja execução pode ser integralmente realizada pela empresa vencedora. A medida facilita o controle das entregas parceladas, a fiscalização da qualidade e a substituição de materiais em desconformidade, preservando a regularidade do abastecimento das Secretarias Municipais de Ipê/RS. Assim, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, sem impedir a aquisição dos produtos junto a fabricantes e distribuidores ou a utilização de transportadoras, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo fornecimento.

10.2. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para objeto da licitação.

Ipê/RS, 05 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Gabriel Castilhos Monteiro
Agente Administrativo

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
Fabiano Farinéa
Secretario de Administração e Planejamento

☐ Defiro
☐ Indefiro

PREFEITO MUNICIPAL
José Mário Grazziotin